



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRA

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSº 207/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 063/2024

PROCESSO ADM. 1DOC Nº: 8.535/2024

SISTEMA GOVBR Nº: 413/2024

DATA DE ASSINATURA: VIDE ASSINATURA DIGITAL

VIGÊNCIA: até 04/11/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME SECRETARIA DA SAÚDE
CNPJ Nº	46.362.661/0001-68
RESPONSÁVEL - NOME:	LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
CARGO:	Secretária da Saúde
E-MAIL INSTITUCIONAL:	sauda@leme.sp.gov.br

DETENTORA DA ATA	
RAZÃO SOCIAL:	MICD TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO COMPLETO:	Rua Alvaro Pacheco Silveira, 516 - Vila Santucci
C.N.P.J.	41.778.281/0001-95
INSCRIÇÃO ESTADUAL	415.197.875.115
CIDADE /ESTADO:	Leme/ SP
CEP:	13614-170
EMAIL:	[REDACTED]
FONE:	(19) 99948-0587
REPRESENTANTE LEGAL	JONATAS FERNANDO DOPP
CPF/MF	[REDACTED]
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO	[REDACTED]
AGÊNCIA	[REDACTED]
CONTA	[REDACTED]

Considerando o disposto nos Despachos 09 e 10 do Processo Administrativo supra, que solicita prorrogação dos serviços inicialmente contratados;

Considerando o disposto no Art 84, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21;

Justifico o presente:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste, a prorrogação por 12 meses (igual período), a contar do término da vigência original, do prazo de vigência da Ata de Registro supra, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESTINADAS A PACIENTES CARENTES E ACAMADOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATENDIDOS PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE de acordo com descriptivo/especificações, proposta comercial da detentora, e demais documentos integrantes do **Pregão Eletrônico nº 063/2024**, a qual passa a fazer parte do presente, independentemente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO

2.1 Fica realinhado o preço do lote em 5,17 %, relativo a aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado, conforme segue:

QUANTIDADES RENOVADAS/PREÇOS REALINHADOS

Lote	Descrição	Marca	Unid	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - Tamanho P (PEQUENO) Fralda descartável adulto para uso diurno e noturno. Medidas aproximadas: cintura 40 a 80 cm e peso até 40 kg. Constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, com tecnologia anti odor, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas. Fitas adesivas tipo abre fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Testada dermatologicamente. Manta anatômica, medindo no mínimo 64 x 15 cm (comp x larg) com variação de + ou - 01 cm, com "aba" que ultrapasse a barreira protetora. Com capacidade mínima de absorção de 1100ml. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme legislação sanitária vigente. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca).	KAIROS	UNI	50.000	R\$ 1,73	R\$ 86.500,00
02	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - Tamanho M (MÉDIO) Fralda descartável adulto para uso diurno e noturno. Medidas aproximadas: cintura 70 a 120 cm e peso até 70 kg. Constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, com tecnologia anti odor, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso	KAIROS	UNI	150.000	R\$ 1,81	R\$ 271.500,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRA

	<p>tecido, a base de fibras sintéticas. Fitas adesivas tipo abre fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Testada dermatologicamente. Manta anatômica, medindo no mínimo 65 x 16 cm (comp x larg) com variação de + ou - 01 cm, com "aba" que ultrapasse a barreira protetora. Com capacidade mínima de absorção de 1100ml. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme legislação sanitária vigente. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca).</p>						
03	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - Tamanho G (GRANDE) Frálida descartável adulto para uso diurno e noturno. Medidas aproximadas: cintura 80 a 150 cm e peso até 90 kg. Constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, com tecnologia anti odor, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas. Fitas adesivas tipo abre fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Testada dermatologicamente. Manta anatômica, medindo no mínimo 70 x 16 cm (comp x larg) com variação de + ou - 01 cm, com "aba" que ultrapasse a barreira protetora. Com capacidade mínima de absorção de 1100ml. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme legislação sanitária vigente. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca).</p>	KAIROS	UNI	200.000	R\$ 1,83	R\$ 366.000,00	
04	<p>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - Tamanho EG (EXTRA GRANDE) Frálida descartável adulto para uso diurno e noturno. Medidas aproximadas: cintura 110 a 160 cm e peso até 110 kg. Constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária: composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, com tecnologia anti odor, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas. Fitas adesivas tipo abre fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos e barreiras para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento</p>	KAIROS	UNI	200.000	R\$ 1,85	R\$ 370.000,00	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRA

da camada intermediária no uso. Testada dermatologicamente. Manta anatômica, medindo no mínimo 72 x 17 cm (comp x larg) com variação de + ou - 01 cm, com "aba" que ultrapasse a barreira protetora. Com capacidade mínima de absorção de 1100ml. Embalagem que contenha externamente dados de rotulagem conforme legislação sanitária vigente. As fraldas deverão ser entregues em pacotes lacrados, cujas quantidades podem variar de acordo com a opção do fabricante (marca).					
---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da ata original.

**JONATAS FERNANDO DOPP
MIDC TRANSPORTES LTDA**

**LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04C3-E607-80CB-D0CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICD TRANSPORTES LTDA (CNPJ 41.778.281/0001-95) VIA PORTADOR MARIA ISABEL COSTENARO DOPP (CPF 123.XXX.XXX-50) em 31/10/2025 09:19:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 31/10/2025 13:47:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/04C3-E607-80CB-D0CE>